



RESOLUÇÃO Nº 006/2023 DE, 17 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a revogação da designação de Assessoria Jurídica para atuar em licitações, no âmbito do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento da Costa Leste – CIDECOL e dá outras providências.

A Presidente do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento da Costa Leste – CIDECOL, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Revoga a designação da Assessoria Jurídica em licitações, no âmbito do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento da Costa Leste – Cidecol, a servidora do município de Água Clara/MS, para o exercício de 2023, referente a Resolução Nº 004/2023.

PAULA DA ROCHA SOARES PIRES – OAB/MS 26.176 A

CPF: 048.708.029-70 – RG: 12.615.813-0 SSP/PR

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 17 de março de 2023.

n

GEROLINA DA SILVA ALVES,
Presidente do CIDECOL